



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2021/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 28 de junho de 2021.

Às Coordenações Estaduais e Municipais de HIV/Aids

Assunto: Novas fichas de PrEP e sobre o projeto piloto da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV em serviços de saúde privados.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. Informamos que novas fichas de cadastro e acompanhamento da PrEP estão disponíveis no SICLOM. Essas fichas já podem ser utilizadas por todos os serviços. As fichas antigas permanecem no sistema para utilização nos serviços que desejarem e nos sítios de pesquisa.
2. Considerando o Plano Nacional de Expansão da PrEP, sendo o início da prescrição da profilaxia nos serviços de saúde privados uma de suas ações, o Departamento de Doença de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) passou a orientar a prescrição da PrEP nos serviços privados através da NOTA INFORMATIVA Nº 11/2021-CGAHV/.DCCI/SVS/MS.
3. Diante da necessidade de avaliação de demanda de medicamentos para PrEP e eventuais questões logísticas e de assistência, este departamento entendeu que seria importante iniciar esse processo com um piloto, avaliando o impacto dessa nova dinâmica de cuidado. Os estados que farão parte desse piloto são: **SP, RJ, PR, SC, DF, BA, PE e AM.**
4. Neste primeiro momento, somente prescrições do sistema privado dos estados do piloto terão dispensa autorizada no SICLOM. Após análise do impacto do serviço privado na PrEP, prevista para 3 meses, o objetivo é que esse processo seja expandido para os outros estados. No momento em que o DCCI decidir pela expansão para esses outros estados, as coordenações serão chamadas para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA
Coordenadora-Geral

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Garcia Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 29/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 29/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021327876** e o código CRC **152FD4EC**.

Referência: Processo nº 25000.092899/2021-42

SEI nº 0021327876

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>